

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 317/2022 - GP

“Designa o Secretário Municipal de Administração para análise de Proposta e Concessão de Diárias - PCD”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 032 de 10 de agosto de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Secretário Municipal de Administração do Município de Lajes/RN, JOÃO OLIVEIRA DA CRUZ NETO**, para analisar as Propostas de Concessão de Diárias - PCD do Prefeito Constitucional do Município, nos moldes do decreto supracitado.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 03 de agosto de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal